DECRETO Nº 126, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 228.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020402		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
020502		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	5.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇAO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ens. Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	90.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	80.000,00
021104		**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
08241022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2049		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	4.000,00

segue fls. 02 -

Decreto nº 126/15 - fls. 02 –

021201		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção do Fundo Municipal de Esportes e Lazer		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	44.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**228.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020402		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	5.000,00
020502		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇAO PARA ITAPIRA		
1008		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	25.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇAO PARA ITAPIRA		
1010		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	27.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	19.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
319030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	23.000,00

segue fls. 03 -

Decreto nº 126/15 - fls. 03 –

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	80.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção do Fundo Municipal de Esportes e Lazer		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	22.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	22.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**228.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de Setembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO